

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 1

Órgão	01	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.990.000,00
Unidade	001	Camara Municipal	TOTAL UNIDADE:	1.990.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1-001 EXPANSÃO E MELHORIAS NA CÂMARA MUNICIPAL TOTAL P/A: 150.000,00

Construir, ampliar, reformar expandir a estrutura física da Câmara Municipal.

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
00010	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1-002 EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL TOTAL P/A: 150.000,00

Adquirir veículo novo e equipamentos para a Câmara Municipal.

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
00020	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO TOTAL P/A: 1.690.000,00

Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências competência definidas na constit. Estadual na Lei Organica do Municipio, na Legislação do Municipio, na Legislação Municipal e no Regime Realização de treinamento, cursos com vereadores e funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
00030	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.050.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	220.000,00
00040	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	220.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00050	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
00060	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	55.000,00
00070	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
00080	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
00090	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
00100	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.000,00
00110	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	198.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00120	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
00130	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 2

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	933.000,00
Unidade	001	Gabinete do Prefeito	TOTAL UNIDADE:	419.000,00

NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO				
F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						

PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	TOTAL P/A:	419.000,00
--------------------	-------------------	------------------------------------	------------	------------

Coordenar a assessorar as atividades do município, implementando técnicas modernas e eficaz da administração pública. Manter todas atividades do gabinete do prefeito; equipar o gabinete do executivo com equipamentos e materiais para suprir as necessidades de melhor desempenho dos serviços, manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades do município, implemetando técnicas modernas e eficazes de administração pública; dotar de infraestrutura física e administrativa; Desenvolver as ações 100% das atividades.

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.000,00
00140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.000,00
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 3

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	933.000,00
Unidade	002	Assessorias Diretas	TOTAL UNIDADE:	436.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE:	04.121.0002.2-005	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ASSESSORIAS DIRETAS	TOTAL P/A:	436.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	------------

Realizar efetivamente o planejamento, integrado ao planejamento do PPA, LOA e LDO de forma a proporcionar condições técnicas para o desenvolvimento do município. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo município; Realizar estimativa de custos para obras executada, acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos.

Departamento de Orçamento Técnico. Implantar, gerenciar, atualizar e revisar o Plano diretor Municipal juntamente com o conselho de avaliação; Realizar Elaboração dos Planos, Programas e Metas orçamentária; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Programa do município de São José das Palmeiras; Acompanhar a execução do orçamento; Elaborar créditos adicionais especiais ao orçamento anual do município;

Elaborar a documentação para realização de operações de créditos; Implementar orçamento participativo através de audiência pública.

165.000,00 175.000,00 185.000,00 190.000,00 715.000,00

100,000 100,000 100,000 100,000

Município de São José das Palmeiras

3003 Atividade Gestão da Política de Recursos Humanos

Nota explicativa: Dedicção a todos funcionários

Produto esperado: Servidores Atendidos

Função:

Subfunção:

4 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Funcionários

Descrição complementar: Proporcionar á população e servidores melhor qualidade dos serviços públicos. Promover cursos, treinamentos, especializações e atualizações constantes pra todos os servidores , concessão de benefícios, realização de concursos

públicos, teste seletivos, avaliar periodicamente os trabalhos executados pelo servidores. Organizar plano de capacitação permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e setores administrativos. Realizar controle de férias dos servidores. Continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios

nos vários setores de administração pública. Revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando o aumento de salários conforme a escala do quadro de funcionários avaliando a qualidade do serviço público, adotando mecanismo de aferição de satisfação do usuário.

12.000,00 13.500,00 14.000,00 14.000,00 53.500,00

100,000 100,000 100,000 100,000

Município de São José das Palmeiras

3004 Atividade Convênios com Instituições Municipais

Nota explicativa: Parcerias com as entidades municipais não governamentais atraves de convênios.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função:

Subfunção:

4 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Global

Descrição complementar: Realização de Convênios. Manter convênios com as entidades municipais não governamentais, acompanhando, fiscalizando, e conforme as exigências da lei exigindo a prestação de contas.

62.000,00 65.000,00 70.000,00 70.000,00 267.000,00

100,000 100,000 100,000 100,000

Município de São José das Palmeiras

2003 Atividade Manutenção do Controle Interno

Nota explicativa: Fiscalizar, realizar verificação, controle e acompanhar todas secretarias, departamento, fundos etc.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função:

Subfunção:

4 - ADMINISTRAÇÃO

124 - CONTROLE INTERNO

Ação Administrativa

Descrição complementar: Realizar controle e supervisionar , fiscalizar todo ambito Administrativo, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência, Câmara e todos os setores, Secretarias, e Departamentos do município. Realizar o controle contabil, tributário e

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 4

financeiro da administração pública municipal, proporcionando condições para o uso racional dos recursos financeiros públicos. aumentar a arrecadação dos tributos, principalmente pela cobrança dos inadimplentes. Diminuição dos custos com as despesas de manutenção. Realizar junto com o Prefeito Municipal o gerenciamento de uso dos recursos públicos, orientar a administração municipal

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.000,00
00230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	223.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.000,00
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
00270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
00280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00
00290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
00320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
00330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 5

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	933.000,00
Unidade	003	Assessoria de Controle Interno	TOTAL UNIDADE:	78.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

PROJETO/ATIVIDADE:	04.124.0002.2-006	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	TOTAL P/A:	78.000,00
--------------------	-------------------	--------------------------------	------------	-----------

Realizar controle e supervisionar , fiscalizar todo ambito Administrativo, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência, Câmara e todos os setores, Secretarias, e Departamentos do município. Realizar o controle contabil, tributário e financeiro da administração pública municipal, proporcionando condições para o uso racional dos recursos financeiros públicos.aumentar a arrecadação dos tributos, principalmente pela cobrança dos inadimplentes. Diminuição dos custos com as despesas de manutenção. Realizar junto com o Prefeito Municipal o gerenciamento de uso dos recursos públicos, orientar a administração municipal, quanto á utilização de forma legal dos recursos públicos juntos com as demais secretarias

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
00360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 6

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	TOTAL ÓRGÃO:	2.460.500,00
Unidade	001	Departamento de Administrativo	TOTAL UNIDADE:	2.238.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.1-007 EQUIPAMENTOS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS TOTAL P/A: 10.000,00

Ampliação de veículos para a administração para uso de diversas secretarias do Município; Equipamentos e Bens Móveis para todos os departamentos.

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

00370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.1-008 EXPANSÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO TOTAL P/A: 5.000,00

Construir, ampliar, reforma, expandir no Prédio Municipal desta administração.

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

00380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-009 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO TOTAL P/A: 475.000,00

Incentivo de baile municipal em festa municipais, miss, coral, banda municipal, grupos folclóricos, capoeiras, teatrais, e artesanatos entre outros. Adquirir fanfarras, decoração natalina. Manter e adquirir equipamentos e materiais para manutenção dos centros de eventos para as festividades do município como Rodéio, show artísticos, bandas, show pirotécnicos, show regionais, etc... Incentivar e manter a realização de concursos de miss do município, miss estudantil, do comércio e eventos culturais

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 15.000,00

OUTRAS

00400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

00410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400.000,00

00420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 400.000,00

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

00430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-010 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS TOTAL P/A: 15.000,00

Promover a divulgação dos Atos oficiais, programas, obras, serviços e campanhas da administração, imprensa oficial e regional. Divulgação dos atos oficiais, material de divulgação institucional a campanha educativas e de orientação a população, cumprimento da legislação quanto a divulgação dos atos oficiais do município das ações desenvolvidas pela administração e dar maior transparência das ações do município; comunicação de meios de comunicações de casos de emergências e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

00440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-011 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TOTAL P/A: 1.733.500,00

Atender as necessidades dos departamentos administrativos, Elaboração, estudos e assessorias de projetos junto com as demais secretarias. Equipar as várias unidades administrativas, suprir as necessidades de melhor desempenho dos serviços, manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades do município, implementação técnicas modernas e eficaz de administração pública, tornando os diversos setores mais ágeis e eficientes, promover cursos, treinamentos para os servidores, mater os serviços de informática, microfilmagem, digitalização, auditoria, consultoria e assessoria, pagamentos de sentenças e ou precatórios judiciais, amortização de financiamento e ou parcelamento de diversos encargos sociais, dar continuidade ao Plano de diretor, promover a digilitização de documentos e demais atos oficiais, adquirir programas de informatica para melhor funcionamento administrativo, manter e aperfeiçoar o plano de carreira. Implantar programa de capacitação de recursos Realização de Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 7

realização.				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		558.000,00
00450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	558.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		117.000,00
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	117.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
00490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00
00500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00
00510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		115.000,00
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
00530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00
00540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
00550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000,00
00560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000,00
00570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
00580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000,00
00590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 8

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	TOTAL ÓRGÃO:	2.460.500,00
Unidade	002	Departamento de Recursos Humanos	TOTAL UNIDADE:	222.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-012	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS	TOTAL P/A:	222.000,00
--------------------	-------------------	--------------------------------	------------	------------

Proporcionar á população e servidores melhor qualidade dos serviços públicos. Promover cursos, treinamentos, especializações e atualizações constantes pra todos os servidores , concessão de benefícios, realização de concursos públicos, teste seletivos, avaliar periodicamente os trabalhos executados pelo servidores. Organizar plano de capacitação permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e setores administrativos. Realizar controle de férias dos servidores. Continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios nos vários setores de administração pública. Revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando o aumento de salários conforme a escala do quadro de funcionários avaliando a qualidade do serviço público, adotando mecanismo de aferição de satisfação do usuário. Criação do Vale refeição ou Vale alimentação a todos os funcinários públicos.

Realização de treinamento, cursos com os funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108.000,00
00600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	108.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		23.000,00
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
00640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
00650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
00660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
00670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 9

Órgão	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	1.134.000,00
Unidade	001	Departamento de Receita e Tesouraria	TOTAL UNIDADE:	543.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E TESOURARIA	TOTAL P/A:	543.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	------------

Atender a população em boa qualidade. Manutenção do sistema tributário, tesouraria, manter, melhorar, aperfeiçoar, adquirir equipamentos e outros bens: material para manutenção, controlar, supervisionar e fiscalizar as atividades industriais, comerciais, profissionais e setor produtivos, promover a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, fiscalizar os tributos municipais, promover cursos, treinamentos entre outros aos servidores. Cadastro do produtor rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para efetiva contribuição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar com presteza e dedicação o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente a isenções tributárias. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.000,00
00680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	276.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00
00690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
00710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
00740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 10

Órgão	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	1.134.000,00
Unidade	002	Departamento de Contabilidade	TOTAL UNIDADE:	591.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	TOTAL P/A:	591.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	------------

Acompanhar a execução de programas de governo, contabilidade, orçamentária, Sim Am, STN, Siops, Siope, Prestações de contas, publicações e outros. Realizar a contabilidade geral do município; Realizar o controle financeiros dos convênios á nível estadual e federal; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; controle dos saldos bancários; prestação de contas bimestrais e anuais junto ao Tribunal de contas; pagamentos aos fornecedores; manter o arquivo de contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos e Depto de controle contábil e financeiro, para realização de suas atribuições. Realizar Elaboração dos Planos, Programas e Metas orçamentária; Coordenar e elaborar o Plano Prurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Programa do município de São José das Palmeiras; Acompanhar a execução do orçamento; Elaborar créditos adicionais especiais ao orçamento anual do município; Elaborar a documentação para realização de operações de créditos; Implementar orçamento parti

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.000,00
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	288.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
00830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
00850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
00860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 11

Órgão	05	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	9.224.000,00
Unidade	001	Departamento de Educação	TOTAL UNIDADE:	8.872.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE:	12.306.0004.2-015	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TOTAL P/A:	285.000,00
--------------------	-------------------	-----------------------------------	------------	------------

Atender a merenda escolar aos alunos das escolas municipais do ensino fundamental, infantil e creches.

	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		285.000,00
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00
00880	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.1-016	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA E ESCOLAS	TOTAL P/A:	60.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	-----------

Aquisição de Veículos de passeios, onibus e outros e equipamentos de bens móveis para a Escola Municipal Regente Feijo do ensino fundamental, Pré , Ensino Infantil, Eja e Centro Infantil São José; Secretaria de educação, Departamentos e demais outros do ensino.

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
00890	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
00900	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.1-017	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	TOTAL P/A:	50.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	-----------

Construir, ampliar, reformar expandir a estrutura física da rede municipal de ensino, Laboratório de informatica, Refeitorio, Biblioteca, Parque Infantil, Escola Municipal de ensino fundamental e infantil ,Prédio da Secretaria de educação e departamentos, demais estrutura junto a etc.

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
00910	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.2-018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E CONFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	TOTAL P/A:	1.500,00
--------------------	-------------------	---	------------	----------

Realização de Encontros do Conselho e Realização da Conferência Municipal da Educação e Ouvidoria.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
00920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
00930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
00940	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.2-019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	4.142.500,00
--------------------	-------------------	----------------------------------	------------	--------------

Disponibilizar á população o ensino fundamental de boa qualidade,dotar a rede municipal de ensino necessários a manutenção e melhorias, desenvolver ações de educação especial, promover a capacitação de professores profissional do quadro de pessoal: desenvolver ações para valorização, manter e aprimorar o serviço e ações ja existentes. Manter nos termos da legislação vigente o ensino fundamental de boa qualidade, valorizando o magistério e desenvolvendo ações permanentes de aperfeiçoamento. Garantir Curso de capacitação, seminário, congresso, fóruns , grupos de estudos e formação continuada dos professores e acompanhmneto de grupo com psicóloga, Programa Paraná Alfabetizado. Promover a reelaboração e implementação do Projeto politico pedagógico, adequando as especificação da escola. Disponibilizar o controle das frequências trimestrais dos alunos do Bolsa Familia. Avaliar o desempenho do Professor conforme o art. 07 da legislação. Promover foruns municipais de educação, palestras ambientais , saúde, drogas e alcoolismo, com parcerias, Emater, FMS, Itaipu, FMAS entre outros. Melhoría no espaço físico da Escola Municipal Regente feijo, Adquirir equipamentos para a sala de informática e promover curso de informatica e outros para os alunos. fornecer gratuitamente aos alunos material didaticos, uniformes etc. Realização de concurso público para suprir as necessdidades do ensino. Manter os programas Agrinho,Saúde e cultivando agua boa, entre outros. Dar suporte ao Ensino Superior com ajuda de transporte aos estudantes do Ensino superior e magistério. Manter a Escola equipadas com equipamentos, computadores e materiais

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 12

diversos para o ensino. Elaboração do Plano Municipal de Educação. Manter o Programa de Alfabetizado. Avaliar o desempenho do professor. Manter e dar continuidade aos programas do governo, como Bolsa família, Peti dentre outros. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
00950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00
00960	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.807.000,00
00970	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	543.000,00
00980	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	556.000,00
00990	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	378.000,00
01000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	115.000,00
01010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	63.000,00
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
01020	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	60.000,00
01030	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
01040	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
01050	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00
01060	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
01070	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
01080	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	85.000,00
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.000,00
01090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000,00
01100	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
01110	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	60.000,00
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
01120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	110.000,00
01130	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	110.000,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
01140	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00
01150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
01160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
01170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
01180	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	50.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	40.000,00
01190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01200	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
01210	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
01220	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
01230	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 13

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2-073 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL TOTAL P/A: 110.000,00

Assegurar a educação em tempo integral nas escolas do ensino fundamental e do ensino infantil do Município de Iguatu, garantindo um aprendizado de melhor qualidade e assegurando a universalização do ensino aos nossos alunos em seus anos iniciais.

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00
01240	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	91.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.000,00
01250	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	19.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0004.2-020 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CMEI DE 0 à 5 TOTAL P/A: 2.327.500,00

Capacitar a criança de 0 à 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promova o seu desenvolvimento social, físico e intelectual. Manter, adquirir, suprir, expandir e melhorar o atendimento da creche municipal, capacitar a criança de 0 a 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promove seu desenvolvimento social, físico e intelectual. Manutenção e expansão do parque infantil para oferecer as crianças locais apropriados para a recreação. Dar capacitação e aperfeiçoamento aos monitores e funcionários, concursos, seminários, palestras e outros. Equipar com moveis e equipamentos o estabelecimento da creche municipal para dar mais conforto as crianças e funcionários. Fornecer material e uniforme e outros para as crianças carentes que frequentam a creche municipal.

		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
01260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.562.000,00
01270	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.075.000,00
01280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	207.000,00
01290	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	280.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	328.000,00
01300	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	225.000,00
01310	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	43.000,00
01320	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.000,00
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01330	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	30.000,00
01340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
01350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
01360	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
01370	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	40.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
01380	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
01390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
01400	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
01410	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	130.000,00
01420	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	50.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01430	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0004.2-021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR TOTAL P/A: 965.500,00

Desenvolver as atividades atinerentes as necessidades do desempenho do ensino infantil. Oferecer às crianças em idade escolar o acesso de educação infantil; manter e implementar eventos, fórum,

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 14

semana da educação infantil, psicopedagogia, contratação de psicólogo, fonaudiólogos para dar apoio aos pedagógico, criar cargo e realizar concurso público para professor de educação infantil. manter, equipar e reformar o parque infantil, equipamentos, computadores

		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
01440	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.000,00
01450	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	482.000,00
01460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	106.000,00
01470	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	101.000,00
01480	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
01490	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	30.000,00
01500	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
01510	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
01520	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
01530	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	25.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
01540	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
01550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
01560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00
01570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.000,00
01580	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	60.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01590	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0004.2-073 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL TOTAL P/A: 110.000,00

Assegurar a educação em tempo integral nas escolas do ensino fundamental e do ensino infantil do Município de Iguatu, garantindo um aprendizado de melhor qualidade e assegurando a universalização do ensino aos nossos alunos em seus anos iniciais.

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00
01600	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	91.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.000,00
01610	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	19.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0004.2-022 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS TOTAL P/A: 2.000,00

Aprimoramento a educação de jovens e adultos para conhecimento melhor. Aumentar o numero de pessoas participando da educação de jovens e adultos; boa qualidade, desenvolver ações para valorização, manter e aprimorar o serviço e ações ja existentes de modo a disponibilizar oportunidade de aprendizagem as pessoas de idade além da escolar.

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
01620	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00
01630	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
01640	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00
01650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
01660	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 15

PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0004.2-023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TOTAL P/A: 102.000,00

Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais: Instituir, prover professor de intérprete, instrutor de libras; Formação continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais para implementar a educação especial; Prestar serviço de especialização junto a APAE e Casa Abrigo

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
01670	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	51.000,00
01680	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
01690	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	11.000,00
01700	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
01710	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
01720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
01730	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 12.782.0004.2-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

TOTAL P/A: 716.000,00

Manter nos termos da legislação vigente o ensino fundamental, infantil e Eja de boa qualidade, valorizando o magistério e desenvolvendo ações. Garantir a manutenção do transporte escolar gratuito aos alunos da Educação Infantil, Fundamental, médio e portadores de deficiência auditiva entre outras deficiência. Realização de concursos para suprir as necessidade do transporte e realização de cursos para capacitação dos funcionários. Proporcionar aos alunos da rede municipal e de rede estadual, condições para a locomoção até a escola; adquirir veículo para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme determina a Lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.

		3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	200.000,00
01740	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00
01750	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
01760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
01770	123	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	PETE SEED ESTADUAL 2	80.000,00
01780	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000,00
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
01790	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
01800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
01810	123	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	PETE SEED ESTADUAL 2	30.000,00
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01820	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 16

Órgão	05	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	9.224.000,00
Unidade	002	Departamento de Cultura e Esportes.	TOTAL UNIDADE:	352.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0005.1-025	EXPANSÃO E MELHORIAS NOS POLOS ESPORTIVOS	TOTAL P/A:	50.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	-----------

Construir, ampliar, expandir, conservar os polos esportivas do município.

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
01830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0005.2-026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	TOTAL P/A:	212.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	------------

Manutenção das atividades esportivas e recreativa. Manter, conservar, expandir, adquirir equipamentos, material de uso para manutenção diária: Dar apoio a participação de Jogos Oficiais do Pr. Realizações de campeonato municipais, regionais e estadual: Transporte para todo os atletas de futsal, voleibol, xadrez, suíço e entre outros: Realizações das atividades de lazer as crianças, jovens, adultos e idosos. Manter a conservação dos campos de futebol no município: Realizações das atividades de incentivar a prática esportiva, mediante fornecimento de uniformes, bolas e outros. Atender 80% da população e incentivar a prática esportiva. Implantação de cursos de capacitação de dança, musica, teatro, arte dentre outros. Incentivar e manter a realização de concursos de miss do município, miss estudantil, do comércio e eventos culturais. Criação de uma Lei que incentiva os futuros atletas do município local. Dar incentivo aos pequenos futuros atletas do município para que tenham oportunidades de ingressar em times de profissionais.

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00
01840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	96.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
01850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
01860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
01870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
01880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
01890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
01900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
01910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
01930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0006.2-027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	TOTAL P/A:	90.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	-----------

Desenvolver as atividades culturais com alunos das escolas municipais, dar continuidade aos concursos, desfiles promovidos pelo município. Incentivar o educando na oportunidade de desenvolver suas habilidade culturais, como danças, musicas, teatros, palestras, envolvendo toda a população, alunos, em exposições, festivais de cunho cultural. Manter as atividades culturais e suas despesas com viagens, hospedagens, refeições com atletas do município. Manter o intercâmbio cultural com outros Municípios da Região. Incentivar o educando na oportunidade de desenvolver suas habilidades culturais, como danças, músicas, teatro envolvendo todos os alunos da rede municipal em exposições, e festivais cultural. Manter as atividades culturais e suas despesas com viagens, hospedagens e outros pertinentes. Incentivo de baile municipal em festa municipais, miss, coral, banda municipal, grupos folclóricos, capoeiras , teatrais, e artesanatos entre outros. Garantir despesas com viagens, hospedagens e alimentação inerente a cursos e atividades culturais e esportivas. Adquirir fanfarras, decoração natalina. Manter e adquirir

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 17

equipamentos e materiais para manutenção dos centros de eventos para as festividades do município como Rodéio, show artísticos, bandas, show pirotécnicos, show regionais, etc...Implantação de cursos de capacitação de dança, música, teatro, arte dentre outros. Incentivar e manter a realização de concursos de miss do município, miss estudantil, do comércio e eventos culturais.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
01940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	15.000,00
		OUTRAS	
01950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
01960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 18

Órgão	06	SECRETARIA DE SAUDE				TOTAL ÓRGÃO:	9.569.700,00
Unidade	002	Fundo Municipal da Saúde				TOTAL UNIDADE:	9.569.700,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0007.1-028 EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA E CENTRO DE SAÚDE				TOTAL P/A:	60.000,00
Manter em condições de uso a frota de veiculos da saúde em otimo estado e adquirindo novos veiculos. Equipamentos para todos setores da Secretaria, Salas, Fundo e Conselho e demais outros.							
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00			
01970	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0007.1-029 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE SAÚDE				TOTAL P/A:	10.000,00
Construir, ampliar, reformar, manter o prédio do Centro de saúde para melhor atendimento a população.							
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00			
01980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0007.2-031 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E CONFERÊNCIAS DA SAÚDE				TOTAL P/A:	4.000,00
Apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de saúde com palestras, audiências, conferências, encontros entre outros.							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00			
01990	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00			
02000	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00			
02010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0007.2-032 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				TOTAL P/A:	271.600,00
Manter a farmácia com medicamentos para a população, remédios básicos, genericos, controlados e manipulados. Manter, adquirir medicamentos para atender toda a população do municipio de São José das Palmeiras, tanto com remédios da farmácia básica e outros que a população necessitam; Fornecer gratuitamente medicamentos a população; Equipar a farmácia com equipamentos, móveis e materiais necessario para um bom funcionamento da saúde; Dotar a estrutura física e adminsitrativa e de recursos humanos com funcionários adequados na área de farmácia e também fazer concurso para farmacêutico e bioquimico junto a saúde.							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00			
02020	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		191.600,00			
02030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	140.000,00			
02040	4945	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistencia Farmaceutica Federal	51.600,00			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0007.2-033 MANUTENÇÃO DO PROGAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				TOTAL P/A:	677.100,00
Atendimento com boa qualidade e mais eficaz á população. Manter o programa de agentes comunitários de saúde no intuito de atender na prevenção da saúde da população e no suporte ao programa PSF. Dotar de recursos humanos, materias e equipamentos necessárias ao bom andamento do programa.							
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		525.000,00			
02050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	415.000,00			
02060	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	110.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		112.100,00			
02070	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	112.000,00			
02080	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00			
02090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00			
02100	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.000,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 19

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0007.2-034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL P/A: 4.495.000,00

Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde, realizar acompanhamento de execução dos serviços no município, realizando avaliação e mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o conselho municipal de saúde; dotar a estrutura física administrativa e de recursos humanos a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do conselho de saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde e definidas no Plano Municipal de Saúde; manter adquirir materiais para manutenção do uso de expediente do fundo de saúde. Equipar com móveis e equipamento de informáticas e outros necessários para melhor desempenhos e funções dos funcionários. Agilizar os serviços de atendimento e controle aos pacientes; cadastramento de Cartão Sus para agilizar os serviços de atendimento, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores com realização de cursos, palestras, eventos dentre outros. Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. internamento hospitalares, fornecer diárias para pacientes, quando esgotadas as quotas do SUS. Auxílio AIH, promover ações de saúde preventiva para as mulheres, crianças, idosos e gestantes. Auxilia as pessoas com ajuda de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, Conceder passagens e hospedagens a paciente para tratamento médico fora do município. Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências, transporte para locomoção de paciente em tratamento médico fora do município. Conceder auxílio para cirurgias, e internamento, material hospitalar, olhos de graus, medicamentos, cadeira de roda, e outros necessário. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento de execução dos serviços no município, realizando avaliações e mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de saúde; dotar a estrutura física administrativa e de recursos humanos a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do Conselho Mun. de saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações conforme decisões do Conselho Mun. de Saúde e definidas no Plano Municipal de saúde. Manter, adquirir materiais para manutenção do uso de expediente do fundo de saúde; Equipar com móveis e equipamentos de informática e outros necessários para melhor desempenho; Agilizar os serviços de atendimento e controle aos pacientes; Cadastramento de Cartão Sus, para agilizar no atendimento; Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores com realizações de cursos, palestras, eventos dentre outros; Aquisição de materiais hospitalar, odontológico; conceder passagens e hospedagens a pacientes para tratamento médico fora do município; Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências; Fornecer transporte para locomoção de pacientes em tratamento médico fora do município; Realizar Campanha educativas através da divulgação dos serviços de saúde, por imprensa, reuniões, impressos, seminários, Conferências, abordando temas de área de saúde para esclarecimentos e orientação; Manutenção e ampliação do abastecimento da farmácia básica da unidade de saúde ; Manutenção e mão de obra dos serviços da unidade de saúde; Fornecer gratuitamente medicamentos, consultas, exames laboratoriais e outros, odontologia e demais outros. Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos no município e fora do município; Atendimento médico dia e noite durante 24 horas na unidade de saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública ; ampliar o atendimento ao idoso; Equipar com equipamentos e materiais para toda a estrutura da unidade de saúde. Promover a castração de animais domesticos, fornecer medicamentos veterinários se necessário e demais outros materiais aos bichanos do município.

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.473.000,00
02110	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000.000,00
02120	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	448.000,00
02130	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	25.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	498.000,00
02140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	430.000,00
02150	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.000,00
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	365.000,00
02160	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	305.000,00
02170	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00
02180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
02190	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
02200	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
02210	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
02220	49424	494 / 9 / 2 / 5 / 20	RESOLUÇÃO SESA 544/2025 - PROVIGIA	100.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
02230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 20

	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02240	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00
02250	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02260	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
02270	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
02280	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	170.000,00
02290	1045 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
02300	49423 494 / 9 / 2 / 5 / 20	RESOLUÇÃO SESA 689/2025 - PROVIGIA PARANA	50.000,00
02310	49424 494 / 9 / 2 / 5 / 20	RESOLUÇÃO SESA 544/2025 - PROVIGIA	80.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02320	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02330	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0007.2-035 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTMUNICIPAIS OE SAÚDE TOTAL P/A: 2.326.000,00

Acesso integral aos serviços de saúde a toda população do município. Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. Internamentos hospitalares, através do fortalecimento do Consórcio Intermunicipal de saúde CISCOPAR, CONSAMU, SAMU e demais da média e alta complexidade.

	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	862.000,00
02340	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	380.000,00
02350	324 1011 / 9 / 5 / 5 / 18	Transferências Consorcio ESTADUAL	30.400,00
02360	325 1011 / 9 / 5 / 6 / 18	Transferências Consorcio FEDERAL	50.000,00
02370	4949 494 / 9 / 2 / 6 / 20	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	401.600,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	158.000,00
02380	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	110.000,00
02390	324 1011 / 9 / 5 / 5 / 18	Transferências Consorcio ESTADUAL	8.000,00
02400	325 1011 / 9 / 5 / 6 / 18	Transferências Consorcio FEDERAL	40.000,00
	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
02410	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
	3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
02420	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00
02430	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.150.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02440	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02450	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
02460	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0007.2-036 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL TOTAL P/A: 1.355.000,00

Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. internamento hospitalares, fornecer diárias para pacientes, quando esgotadas as quotas do SUS. Auxílio AIH, promover ações de saúde preventiva para as mulheres, crianças, idosos e gestantes. Auxilia as pessoas com ajuda de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, Conceder passagens e hospedagens a paciente para tratamento médico fora do município. Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiencias, transporte para locomoção de paciente em tratamento médico fora do município. Conceder auxílio para cirurgias, e internamento, material

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 21

hospitalar, olhos de grau, medicamentos, cadeira de rodas, e outros necessários. Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. Internamentos hospitalares, fornecer diárias para pacientes, quando esgotadas as quotas do SUS. Auxílio AIH, promover ações de saúde preventiva para mulheres, crianças idosos e gestantes. Auxiliar as pessoas com ajuda de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica. Conceder passagens e hospedagens a paciente para tratamento médico fora do município. Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências, transporte para locomoção de pacientes em tratamento médico fora do município. Conceder auxílio para cirurgias, ajuda com material hospitalar e outros. Conceder ajuda de olhos de grau, medicamentos, cadeira de rodas entre outros.; Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos no município e fora do município; Atendimento médico dia e noite durante 24 horas na unidade de saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública ; ampliar o atendimento ao idoso.

	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	200.000,00
	TERCEIRIZAÇÃO		
02470	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02480	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
02490	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00
02500	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0007.2-037 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA TOTAL P/A: 193.000,00

Proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental, adequada a saúde humana; controlar a doenças transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde para a liberação de licença sanitária e vistoria de rotina nos mesmos locais; realizar vistoria técnicas para anuência à instalação de indústria, loteamentos e lançamentos de efluentes; atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizadas em piscinas e sistema de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal, realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registros de produtos no ministério de saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar a campanha de combate à dengue; Implementar ações de vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador; aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doença do trabalho); realizar o controle dos óbitos e suas causas; realizar o controle de nascimento; realizar as vacinações de rotinas; controlar a qualidade das vacinas; dotar estrutura física, administrativa e de recursos humanos à área de vigilância sanitária e epidemiologia. Manter, adquirir, equipamentos e materiais adequados para um bom trabalho. Promover a castração de animais domésticos, fornecer medicamentos veterinários se necessário e demais outros materiais aos bichanos do município.

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
02510	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
02520	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
02530	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
02540	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02550	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
02560	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
02570	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00
02580	49412 494 / 9 / 2 / 5 / 20	FMSE - INCENTIVO F. ESTADUAL CUSTEIO P.QUAL. A. PRIMARIA - APSUS SAUDE BUCAL E FAMILIA PARANAENSE	50.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02590	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
02600	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
02610	49412 494 / 9 / 2 / 5 / 20	FMSE - INCENTIVO F. ESTADUAL CUSTEIO P.QUAL. A. PRIMARIA - APSUS SAUDE BUCAL E FAMILIA PARANAENSE	30.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 22

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0007.2-037 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA TOTAL P/A: 178.000,00

Proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental, adequada a saúde humana; controlar a doenças transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde para a liberação de licença sanitária e vistoria de rotina nos mesmos locais; realizar vistoria técnicas para anuência à instalação de indústria, loteamentos e lançamentos de efluentes; atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da agua utilizadas em piscinas e sistema de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal, realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registros de produtos no ministério de saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar a campanha de combate á dengue; Implementar ações de vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador; aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doença do trabalho); realizar o controle dos óbitos e suas causas; realizar o controle de nascimento; realizar as vacinações de rotinas; controlar a qualidade das vacinas; dotar estrutura física, administrativa e de recursos humanos á área de vigilância sanitária e epidemiologia. Manter, adquirir, equipamentos e materiais adequado para um bom trabalho. Promover a castração de animais domesticos, fornecer medicamentos veterinários se necessário e demais outros materiais aos bichanos do município.

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02620	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
02630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.000,00
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02640	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
02650	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
02660	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
02670	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02680	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 23

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	TOTAL ÓRGÃO:	5.724.000,00
Unidade	001	Departamento de Obras e Urbanismo.	TOTAL UNIDADE:	5.724.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.1-038 AMPLIAR E REFORMAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS TOTAL P/A: 5.000,00

Possibilitar a manutenção para desenvolver o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Proporcionar melhor qualidade de vida através da execução dos serviços. Dotar a estrutura física , administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.1-039 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA TOTAL P/A: 280.000,00

Remodelar ruas, avenidas, canteiros e passeios do perímetro central urbano com pavimentação; Pavimentação de ruas e avenidas com Pedra Irregulares e Lama asfáltica e Poliédrica; Executar Recape de asfalto nas ruas e avenida José Bonifácio; Galéria de águas pluviais nas ruas da cidade; Construir e recuperar meio fios, bueiros, canaletas, Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e Drenagem e limpeza de galerias de águas pluviais; Realizar obra de infra estrutura no Parque do município, Academias, Bocha, Cemitério, Capela Multuária, Cras e outros Iluminação e Sinalização, buracos, Aterro Sanitário e Melhorias Sanitárias, pontes . Defesa Civil, e equipamentos para o setor. Construção e Reforma de prédios nas repartições publica entre outros no município.

	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
02720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
02730	1045 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.1-040 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TOTAL P/A: 10.000,00

Aquisição de lote urbano e rural para casas habitacionais e outros considerado de interesse público ou social, mediante compra ou desapropriação ou permuta.

	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
02740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.1-041 EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO TOTAL P/A: 100.000,00

Equipamentos para atender a secretaria de obras e urbanismo..

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
02760	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.2-042 MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS TOTAL P/A: 1.184.000,00

Possibilitar a manutenção para desenvolver o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Proporcionar melhor qualidade de vida através da execução dos serviços. Dotar a estrutura física , administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.000,00
02770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	366.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.000,00
02780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
02790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
02800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
02810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
02820	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 24

	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
02830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
02840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00
02850	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.2-043 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CIDERSOP TOTAL P/A: 560.000,00

Apoiar e proporciona melhor qualidade á população.

	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	140.000,00
02860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	110.000,00
02870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
02890	505 505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
02910	505 505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	100.000,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
02920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.2-044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO TOTAL P/A: 3.585.000,00

Proporcionar melhor qualidade de vida á população através da execução dos serviços. Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede, patrolamento, e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos, realizar a manutenção elétrica e hidraulica dos prédios públicos, administração do cemitério municipal, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; coordenar juntamente com o chefe do poder executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do município; promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular; urbanização, pavimentações e iluminação pública; fiscalização de obras e postura; dotar a estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Construção de galerias de água pluviais e meio-fio, muretas em terrenos vagos, abrigo para passageiros, calçamento de passeios; manutenção da distribuição da rede de agua e esgoto; adquirir equipamentos e material necessários para manutenção do setor. Manutenção e conservação da malha viária. Dotar o Programa Reforma de Construção a população de baixa renda. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	643.000,00
02930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	643.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	135.000,00
02940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
02950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
02960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
02970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00
02980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00
02990	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	110.000,00
03000	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00
03010	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
03020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.100.000,00
03030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	990.000,00
03040	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 25

03050	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
03060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00
03070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		560.000,00
03080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
03090	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	240.000,00	
03100	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
03110	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
03120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
03130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
03140	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	500,00	
		4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
03150	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	500,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 26

Órgão	08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.				TOTAL ÓRGÃO:	2.084.000,00
Unidade	001	Depto. Desenvolvimento Ind. e Comercial				TOTAL UNIDADE:	11.000,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
PROJETO/ATIVIDADE:		22.662.0011.1-045 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DA INDÚSTRIA E				TOTAL P/A:	1.000,00
Implantar e ampliar o Nucleo da industria e comércio, visando oferecer barracões ou terrenos para a instalação de industria para geração de emprego e renda no município.							
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000,00	
03160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE:		23.691.0011.2-046 GESTÃO DE APOIO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA				TOTAL P/A:	10.000,00
Promover o desenvolvimento do município pela instalação de indústria que façam a industrialização de produtos tanto para área urbana e rural pelo fortalecimento do nosso município. Promover o desenvolvimento do comércio e das atividades de prestação de serviços, principalmente do turismo, visando a geração de emprego e o aumento na arrecadação de imposto; Apoiar a Cooperativa na implantação a unidade de recebimento de cereais; implantação do sistema de cooperativismo industrial voltado ao setor agroindustrial; Apoiar e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora do nosso município.							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00	
03170	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0		Outros Recursos não Vinculados		5.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00	
03180	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0		Outros Recursos não Vinculados		5.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 27

Órgão	08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	TOTAL ÓRGÃO:	2.084.000,00
Unidade	002	Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente	TOTAL UNIDADE:	2.073.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0010.2-047 MANUTENÇÃO DO MINI SISTEMA DE ÁGUA RURAL TOTAL P/A: 90.000,00

Atender as comunidades rurais com ações e infraestrutura adequada a todos. Construir sistemas de abastecimento de água, manter os já existentes com poço artesiano com bomba e rede agua de distribuição, para atender as propriedades do interior do município com água potavel; coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros na área rural

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
03190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
03200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0010.1-048 EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE DES. ECON. E AGRICULTURA TOTAL P/A: 70.000,00

Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; adquirir equipamento móvel para britagem de material basáltico, para facilitar o atendimento às propriedades rurais. Equipamentos para a estrutura de trabalho, Centro de eventos e demais.

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
03210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0010.1-049 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RURAL TOTAL P/A: 40.000,00

Execução de pavimentação, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de São José das Palmeiras; construção de pontes e bueiros em estradas no interior do Município ; implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem; continuidade na implantação de acesso às propriedades,Adequação e readequação de estradas e acessos à propriedades,Execução de pontes em concreto armado,Execução de pontes em madeira e bueiros, executar obras de adequação e cascalhamento em estradas vicinais no município.

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
03220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0010.1-050 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS TOTAL P/A: 20.000,00

Construir, ampliar, expandir e melhorar os Centros de Eventos para dar condições de qualidade a população do Município.

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
03230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0010.2-051 PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL TOTAL P/A: 70.000,00

Os produtores do município se caracteriza pela criação de gados de corte e de leite, suínos e aves; incentivo a implantação de aviários no município, aproveitando as condições e investimento do produtor, gerando renda e emprego; Criação de um programa municipal de apoio aos produtores com veiculo, equipamento e mão de obra qualificada, acessando o programa somente os produtores que cumprirem normas preestabelecida,(condições de pastagens, emissão de notas; rebanho com genética inadequada para a produção de leite o que resulta em baixa produção e qualidade, aumentando os custos e desvalorização do produto; Implantação do programa municipal de apoio aos criadores com genetica do rebanho leiteiro; Realizar cursos, seminários, palestras encontros; Dar apoio aos pecuarista do município com quantidade e qualidade a todos:Apoiar a inseminação artificial do município de São José; dotar de estrutura física, adminsitrativa e de recursos humanos; manter equipar, adquirir o setor para um melhor funcionamento ao trabalho

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
03240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 28

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0010.2-052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES. ECON. AGRICULTURA M. AMBIENTE TOTAL P/A: 1.783.000,00

Diversificação da propriedade rural; aumento da renda, fortalecimento da produção orgânica e o aumento do plantio no município. Elaborar, coordenar , juntamente com o Prefeito Municipal as políticas de desenvolvimento do setor de agrícola e agropecuária, realizar avaliação periodicas sobre o desenvolvimnto do setor agropecuário e realizar mudanças que se fizerem necessárias; Implantar o Plano Diretor Rural; elaboração de georferência (atividades rurais), e estudo para o zoneamento agrícola/pecuário do município; dotar estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções, atender as necessidades dos produtores do nosso município; Implantação da mata ciliar e drenagem para proteger os mananciais, rios e nascentes; Manter locais apropriados para lavagens de embalagens de agrotóxico e equipamento de pulverização; Controlar resíduos sólidos urbanos; Criar um programa municipal de apoio a reciclagem; Realizar coleta seletiva do lixo e posterior reciclagem; Promover ações de educação e fiscalização ambiental e de conservação de áreas verdes e implementação de política ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população e o adequado destino do lixo; Ampliar as ações do PAA; Criação do SIm Sistema de inspeção municipal; Construção de ponto de venda; Fomentar, organizar e desenvolver cooperativas e associações familiares, entre outras formas associativas de comercialização do comércio; Apoio para realização de análises de solo; Correção de uso de calcário e esterco de aves; Distribuição de sementes para adubação verde em sistema de troca; divulgação de técnicas de conservação de solos e águas; Apoio ao plantio direto na palha de forma correta; Construção de terraços em curvas de nível; Incentivo a implantação de atividades alternativas que gerem renda e ocupem mão de obra familiar(fruticultura, ervas medicinais, frango etc.); Incentivo aos agricultores a ligazar suas propriedades; Realizar cursos para operadores de maquinas, para o correto serviço de construção e manutenção: Readequação, calçamento, cascalhos no município; Dotar estrutura física e de recursos humanos; Incentivo a implantação de aviários, confecção de artesanatos, que gera renda e emprego; Construção de casas em parceria com a Cx. Econômica Federal nas áreas rural, que resulta na saída das famílias para a área urbana do município; Apoio para correção dos solos; Construção de curvas de nível; Distribuição de mudas e sementes de mais produtivos aos agricultores; Apoio para a irrigação das pastagens; Apoio para aquisição de máquinas e equipamentos para grupos de pequenos agricultores, com gestão própria dos mesmo; Implantação de redes de distribuição de água (poço artesiano ou água de superfície) por grupos e/ou associações, com gestão própria e independente; Revitalização de entidades ligadas ao meio rural, com articulações visando o desenvolvimento e o progresso; Apoio para construção de banheiros ecológicos e reciclagem do lixo. Implantação de roteiro de turismo ecológico, divulgação, treinamento e capacitação dos produtores; Equipar o setor de agricultura com equipamentos, móveis e materiais para melhor qualificação de qualidade de manutenção do setor. Convênio em Parceria com a Emater e outros. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens, treinamento entre outros e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759.000,00
03270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	759.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	159.000,00
03280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	159.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
03290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
03300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00
03320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00
03330 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00
03340 505 505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	270.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
03350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
03360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 29

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
03370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
03380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
03390	505 505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	30.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
03410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 30

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.185.500,00
Unidade	001	Departamento de Assistência Social	TOTAL UNIDADE:	951.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.2-053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	951.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	------------

Proporciona a população uma assistência adequada, priorizando a sua dignidade o bem estar e o direito á qualidade de vida, formentando sua participação na comunidade deste município. Atender as família carentes com auxilio funeral, mediante fornecimento de urnas; Cestas básicas , auxilio de emissão de documentos, passagens, hospedagens, vestuário a estudante carentes, mantas, cobertores, colchões a pessoas carentes do município; auxilio com materiais de construção a pessoas carente que se enquadra na Lei Municipal. Promover o atendimento a gestante carente; Assistência Judiciária gratuita; Apoio as associações entidades não governamentais, clube de mães; promover ações de atendimento ao idoso; promover eventos, seminários, encontros, palestras, cursos, qualificação de mão de obra, apoiar a produção de artesanatos; Implementar programa de apoio a calamidade pública; adquirir, equipar, manter, e outros materiais para o bom funcionamento. Dotar o Programa Reforma de Construção a população de baixa. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	687.000,00
03420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	687.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.000,00
03430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	144.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
03440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
03450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
03460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
03470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
03480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
03490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
03500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
03510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
03520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 31

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.185.500,00
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social	TOTAL UNIDADE:	727.500,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0012.6-054	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAL	TOTAL P/A:	142.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	------------

Manter o Programa para o acesso a população usuária ao serviço assistências, dando orientação e atendimento socioassistencial a família e seu membros e indivíduos mais vulneráveis, adequando com cursos á população, palestras, reuniões, eventos cadastrado no programa. manutenção do CRASS, para o acesso a população usuária ao serviço assistencial, dando orientação e atendimento socioassistencial a família e seus membros e indivíduos mais vulneráveis. Proteção Erradicação do Trabalho Infantil. Viabilizar e manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, complementando com recursos livres; melhorar, expandir e dar a proteção aos alunos que frequentam a jornada ampliada; Realização de cursos, encontros culturais e educativos. Oferecer e dar oportunidade as famílias e ofertar o serviço de orientação, acompanhamento com reuniões, palestras, cursos, eventos e encontros para a população. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, com objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.

		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00
03530	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	22.000,00	
03540	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Especial - SUAS	5.000,00	
03550	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	15.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000,00
03560	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	46.000,00	
03570	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	14.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
03580	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00	
03590	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	1.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
03600	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00	
03610	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Especial - SUAS	5.000,00	
03620	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	12.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.1-055	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDOS	TOTAL P/A:	28.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	-----------

Adquirir Veiculo novo para Assistência Social, FMAS e FMDCA FMPD entre outros e equipamentos para estrutura de trabalho, clubes e centros de eventos e outros.

		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.000,00
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03640	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	18.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.2-056	MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS E DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	2.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	----------

Apoio aos conselhos com realização de conferência no município. Atender as famílias carentes, promover eventos, seminários, encontros, palestras, adquirir, manter, e outros materiais para o bom funcionamento e um canal de ouvidoria a população.

		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
03650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
03660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.2-057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRASS	TOTAL P/A:	126.000,00
--------------------	-------------------	------------------------------------	------------	------------

Atender a população do município com uma assistência adequada com direito de vida e dignidade a todos. Ofertar atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 32

membros em situação de ameaça ou violação de direitos; Atender as famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, que apresentam dificuldades no cumprimento das condicionalidades, ofertar o serviço de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes que estejam sob "medida de proteção" ou "medida pertinente aos pais ou responsáveis", mulheres, mulheres, agentes causadores de violência domestica e familiar contra mulher e contra idosos idosos, pessoas com deficiência, dentre outros segmentos sujeitos a violação de direitos identificados no âmbito local. auxilio com materiais de construção a pessoas carente que se enquadra na Lei Municipal.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
03690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
03700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
03710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
03720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
03740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
03750	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0012.2-058 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL P/A: 429.000,00

Atender a população do município com boa qualidade de vida. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e com as instâncias deliberativas e de controle social existente a política Municipal de assistência Social. Realizar as mudanças estruturais e administrativas que se fizerem necessarias para o funcionamento; Implantação e implementação do sistema de informações do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; dotar a estrutura física e administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Realização de Conferências Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente e do idoso; Pagamento de auxilio natalidade ou morte e nos casos de calamidade pública; Prestar orientação e atendimento socioassistência e encaminhar para rede de proteção social especial e demais políticas; Atividades preparatórias e de qualificação sócio profissional como, palestras e cursos para beneficiários do programa Bolsa Família e BPC(Benefício de Prestação Continuada);Promover ações que possibilitem a inserção de individuos no mercado de trabalho; Realizar cursos com o SENAI, SENAC, Sesi; Organizar associativa e cooperativa, qualificação técnica gerencial e profissional de geração de trabalho e renda; Oferecer formação profissional adequada; Estimular por meio de ações educativas e de comunicação, projetos de educação alimentar e nutricional para uma alimentação inadequada como a desnutrição, obesidade, diabetes e hipertensão, dentre outros; Produzir e distribuir refeições saudáveis a trabalhadores de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, e população em risco social; Implantação do Programa Pró Jovem adolescente; Acesso a direitos básicos como: saúde, justiça, emissão de documentos junto ao Programa Paraná em Ação; Distribuição de Cestas básicas a famílias que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional; Atendimento à pessoa portadora de Deficiência; Atender os idosos que necessitam de ajuda; Implantar, manutenção do CRASS, junto ao FMAS.Atender as família carentes com auxilio funeral, mediante de urnas; Cestas básicas ,auxilio de emissão de documentos, passagens, hospedagens, vestuário a estudante carentes, mantas, cobertores, colchões a pessoas carentes do município; Promover o atendimento a gestante carente, auxilio com materiais de construção a pessoas carente que se enquadra na Lei Municipal, assistência Judiciária gratuita; mulheres, agentes causadores de violência domestica e familiar contra mulher e contra idososApoio as associações entidades não governamentais, clube de mães; promover ações de atendimento ao idoso; promover eventos, seminários, encontros, palestras, cursos, qualificação de mão de obra, apoiar a produção de artesanatos; Implementar programa de apoio a calamidade pública; adquirir, equipar, manter, e outros materiais para o bom funcionamento.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
03760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.000,00
03770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
03780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 33

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
03790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
03800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
03820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0012.6-059 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS ESTADUAL TOTAL P/A: 500,00

Promover a autonomia e o protagonismo das famílias em situação de maior vulnerabilidade social no Município, por meio da articulação de uma rede integrada de proteção, que promova ações intersetoriais planejadas, de acordo com as necessidades de cada família e de sua comunidade.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
03830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
03840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
03850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
03860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 34

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.185.500,00
Unidade	003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	TOTAL UNIDADE:	334.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0012.2-060	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	TOTAL P/A:	500,00
--------------------	-------------------	-----------------------------	------------	--------

Família Acolhedora - Cadastrar, selecionar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como as famílias de origem e o pessoa acolhida.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200,00
03870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
03880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
03890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100,00
03900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0012.2-061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	TOTAL P/A:	267.000,00
--------------------	-------------------	--------------------------------	------------	------------

Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos. Garantir os direitos de crianças e adolescentes de acordo a legislação específica do ECA.

Realização de treinamento, cursos com Conselheiros Tutelar dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com a mesma após a realização.

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		167.000,00
03910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	167.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		37.000,00
03920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
03930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
03940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
03950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
03960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
03970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
03980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
03990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
04000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0012.2-062	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL P/A:	67.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	-----------

Manter e ampliar as atividades realizadas no atendimento á crianças e adolescente, manter o Programa de regulamentação, fundamento de serviços de ação continuada; dotar estrutura física e de recursos humanos os programas de atendimento á criança, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas, instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do CAD - Único ; implantar programas em pacerias com entidades não governamentais; melhorar o atendimento; fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra á crianças, adolescentes e jovens; realizar e custear a participação em capacitação de profisissionais e executores dos serviços de proteção social especial; implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono em medida de proteção e abrigoamento; manter o

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 35

conselho tutelar dotando-se de infraestrutura física e administrativa; capacitar membros do conselho tutelar; repassar recursos financeiros a entidades de caráter de abrigo a criança e adolescentes conforme prevista em Lei; manter a política de atendimento a pessoa portadora de deficiência; firmar e manter convênios Estadual, Federal e Municipal. Realização de Conferência dos Direitos da Crianças e do Adolescente. Capacitação continuada com cursos, palestras campanha.

		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
04030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
04040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000,00
04050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
04060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
04070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 36

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.185.500,00
Unidade	004	Fundo Municipal da Pessoa Deficiente	TOTAL UNIDADE:	76.500,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

PROJETO/ATIVIDADE:	08.242.0012.2-063	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA DEFICIENTE	TOTAL P/A:	76.500,00
--------------------	-------------------	--	------------	-----------

Promover ações de atendimento ao deficiente da cidade conforme previsto no estatuto do deficiente, manter o conselho municipal dos direitos da pessoa deficiente e realizar as conferências municipais da pessoa deficiente, eventos, seminários, encontros, palestras com qualidade de vida a pessoa deficiente.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
04080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00	
04090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	
04100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
04110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
04120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 37

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.185.500,00
Unidade	005	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	TOTAL UNIDADE:	96.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	

PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0012.2-064	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	TOTAL P/A:	96.000,00
--------------------	-------------------	-------------------------------------	------------	-----------

Promover ações de atendimento ao idoso da cidade conforme previsto no estatuto do idoso, manter o conselho municipal do direitos da pessoa idosa e realizar as conferências municipais da pessoa idosa, eventos, seminários, encontros, palestras com qualidade de vida a pessoa idosa.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
04130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
04140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
04150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
04160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
04170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 38

Órgão	10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	TOTAL ÓRGÃO:	3.545.500,00
Unidade	001	Departamento de Transportes	TOTAL UNIDADE:	3.545.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0009.1-065 EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE TOTAL P/A: 100.000,00

Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; adquirir equipamento móvel para britagem de material basáltico, para facilitar o atendimento às propriedades rurais.

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
04180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04190	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0009.2-066 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE TOTAL P/A: 3.445.500,00

Oferta a população serviços de transporte condizente ao porte do município, bem como condições de trafegabilidade e segurança no trânsito. Cumprir e fazer a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículo de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; manter o sistema de sinalização; executar e retirar lombadas e quebra-molas; implantação de abrigos de passageiros mais confortáveis e modernos; melhoria na frota de veículos e maquinário; execução de melhorias, reformas e ampliações no pátio e barracão rodoviário; aquisição de equipamentos para melhores condições de trabalho; manter, adquirir, materiais para manutenção do setor; melhorias das estradas vicinais, permitindo o tráfego mesmo em boa qualidade em condições adversas do tempo; manter o cascalhamento de estradas vicinais; manutenção de adequação e readequação de estradas; implantação de pedras irregulares; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de transporte rodoviário, para realização de suas atribuições. Fortalecer o setor rodoviário, com máquinas, veículos, equipamentos e materiais adequados aos funcionários para uma boa qualificação; Cascalhamento de estrada vicinais em perfeita qualidade; Adequação e readequação em todo município. Controlar o sistema de transporte; Executar ampliações, reformas e melhorias nas estruturas físicas do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários. Executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; Manutenção das máquinas, veículos, equipamentos, peças, reformas, chapeação, pinturas e controle de estoque de materiais e peças da oficina do rodoviário.

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	589.000,00
04200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	589.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	124.000,00
04210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	124.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
04220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
04230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.246.500,00
04240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00
04250	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	334.000,00
04260	505 505 / 99 / 99 / 0 / 0 Royalties Tratado de Itaipú Binacional	1.000.000,00
04270	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00
04290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
04300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
04310	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	65.000,00
04320	505 505 / 99 / 99 / 0 / 0 Royalties Tratado de Itaipú Binacional	80.000,00
04330	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 39

Órgão	99	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL ÓRGÃO:	2.218.300,00
Unidade	001	Encargos Gerais do Município	TOTAL UNIDADE:	2.218.300,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-068	DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES	TOTAL P/A:	1.000,00
--------------------	-------------------	------------------------------------	------------	----------

Proceder restituição de impostos, taxas, contribuições e demais tributos arrecadados em exercícios anteriores cujos contribuintes pagaram indevidamente ou que não se concretizou o objeto da cobrança do tributo; Proceder a devolução de recursos de convênio e programas por ocasião de prestação de contas dos mesmos aos órgãos concedentes.

	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
04340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
04350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-069	SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	TOTAL P/A:	10.000,00
--------------------	-------------------	--------------------------------------	------------	-----------

Programar todos os precatório, sentenças e reclamações judiciais e fazer frente as despesas com precatórios e reclamações trabalhistas, inclusivo de pequeno valor.

	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00
04360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-070	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL P/A:	1.400.000,00
--------------------	-------------------	----------------------------	------------	--------------

|Promover o pagamento de 100% da dívida pública do Município.

	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		250.000,00
04370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.150.000,00
04380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.150.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-071	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	TOTAL P/A:	78.000,00
--------------------	-------------------	--------------------------------------	------------	-----------

Realizar 100% dos encargos com inativos e pensionistas.

	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		65.000,00
04390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		13.000,00
04400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-072	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	TOTAL P/A:	326.500,00
--------------------	-------------------	-----------------------	------------	------------

Promover o pagamento de 100% dos encargos especiais com o PASEP.

	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		326.500,00
04410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
04420	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	6.000,00	
04430	505 505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	20.000,00	
04440	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00	

PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0013.9-067	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL P/A:	402.800,00
--------------------	-------------------	-------------------------	------------	------------

Prever recursos para reserva de contingência para fazer frentes passivos contingentes e imprevistos.

	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		402.800,00
04450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	202.800,00	
04460	1045 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	

ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS:778198856

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



TOTAL GERAL: 41.068.500,00